

Família escrava numa boca do sertão. Lençóis, 1860-1888*

Edson Fernandes **

1. Estudos sobre a família escrava

A preocupação com o estudo da família escrava remonta a tempos recentes. Foi principalmente a partir da década de 1970 que se avolumaram os estudos sobre o tema, colocando em xeque a visão tradicional de que os escravos não constituíam família estável, sendo suas uniões “*simples acasalamentos para a satisfação de necessidades exclusivamente sexuais*”, como afirmou Mattoso em seu estudo sobre a Bahia do século XIX. Ainda segundo esta autora, a estabilidade da vida familiar do escravo é praticamente inexistente¹.

O surgimento de estudos tendo como base registros paroquiais mostrou uma faceta da escravidão que parecia ser incompatível com a violência intrínseca do sistema escravista – cativos constituíam famílias estáveis, fosse como maneira de satisfazer suas necessidades sexuais, como estratégia de sobrevivência ou simplesmente, num mundo desumanizado, experimentar a sensação humana de ter filhos, criá-los e vê-los crescer. Isto levou Florentino e Góes a afirmar que

temos visto que parcela expressiva da historiografia acostumou-nos a pensar o cativo como uma organização

* Este trabalho é parte da dissertação de mestrado apresentada, em abril de 2003, ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Estadual Paulista – Araraquara/SP, sob orientação da Prof^a Dr^a Dora Isabel Paiva da Costa.

** Mestre em História Econômica pela UNESP – Araraquara/SP.

¹ MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 128 e 182.

social na qual as relações entre as classes são marcadas por uma beligerância cuja ferocidade dificilmente seria igualada em outras sociedades².

Ainda segundo os mesmos autores, “*ao contrário do que disseram muitos e ainda afirmam alguns, os cativos buscavam procriar. Casavam-se para gerar filhos.*”³

Dividida durante muito tempo entre o escravo coisificado, violentado, submisso e o escravo rebelde, pronto a fugir ou a investir contra seus algozes, a historiografia vem descobrindo que o cativo, uma vez privado de sua liberdade e nos momentos em que a rebeldia devia ser ponderada, construía estratégias que alargavam seu espaço de sobrevivência e permitiam viver seu cotidiano com um mínimo de condições. Casar, ter filhos, batizá-los, chorar sua morte quando esta se antecipava à sua própria, eram ações comuns à vida de muitos escravos, o que não lhes tirava, muito provavelmente, a vontade de fugir, matar ou morrer, e nem tirava da escravidão sua violência intrínseca.

A respeito disso, diz Motta:

Afastou-se, pois, de um lado, o estereótipo do escravo submisso, dócil, a integrar – até mesmo feliz?! – a grande família do patriarca branco, ilustração viva de uma nossa pretensa democracia racial. De outro, distanciou-se igualmente do cativo reificado, esmagado pela violência do cativo, equiparado seja a um bem de produção, seja a um artigo de consumo, semovente tal como o gado, e que só conseguiu se humanizar mediante a negação do sistema escravista, pela fuga, pelo crime⁴.

² FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 31.

³ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *Parentesco e família entre os escravos no século XIX: um estudo de caso*. Revista Brasileira de Estudos de População. v.12, ns. 1-2, jan/dez, 1995. p. 156.

⁴ MOTTA, José Flávio. *Demografia histórica, família escrava e historiografia: relações familiares em um plantel de escravos de Apiaí (SP)*. Anais do IV Congresso Brasileiro de História Econômica / 5ª Conferência Internacional de História de Empresas. [CD-ROM]. São Paulo: ABPHE – FEA/USP, 2001.

Não eram poucas as dificuldades que os cativos deviam enfrentar para se unir e constituir família sacramentada pela Igreja. Por isso, no dizer de Costa e Gutiérrez referindo-se aos cativos, “*deve-se admitir que entre eles desenvolviam-se formas de convivência que fugiam aos hábitos e costumes dos livres e, sobretudo, aos cânones da Igreja Católica.*”⁵. Segundo Luna e Costa,

os óbices à legitimação dos consórcios advinham não só de elementos culturais e do *status* sócio-econômico dos mancipios mas, também, dos empecilhos gerados pelo próprio mecanismo imposto pelo poder espiritual à consecução do sacramento matrimonial. Estas dificuldades derivavam do complexo procedimento formal indispensável à obtenção do consentimento necessário para que fosse ministrado o casamento e dos custos monetários associados às prescrições ditadas pela Igreja⁶.

A situação ficava mais complexa quando os cativos pertenciam a senhores que impunham entraves à sua união, ou quando faziam parte de plantéis reduzidos, em que as opções de escolha de cônjuges ficavam comprometidas. O número de obstáculos a vencer, principalmente quando os parceiros pertenciam a senhores diferentes podia ser um poderoso desestímulo à união, mas mesmo nestes casos ela podia se efetivar.

2. Lençóes, uma boca do sertão

Durante os últimos anos da escravidão no Brasil, Lençóes foi uma boca do sertão paulista, mantendo sob sua jurisdição uma vasta área compreendida entre os rios Tietê e Paranapanema. Tendo se elevado a freguesia em 1858 e a vila em 1865, desmembrando-se de Botucatu, Lençóes, por

⁵ COSTA, Iraci Del Nero da & GUTIÉRREZ, Horácio. *Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830)*. História: Questões e Debates. Curitiba, APAH, 5(9): 313-321, 1984. p. 314.

⁶ COSTA, Iraci Del Nero da & LUNA, Francisco. *Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos (1727-1826)*. África. São Paulo, Centro de Estudos Africanos da USP, (4): 105-109, 1981. p. 105.

sua vez, deu origem a várias povoações que foram se estabelecendo à medida que o século chegava ao seu final. Nesta etapa do povoamento paulista, novas características o diferenciavam de outras épocas e de outras regiões: o advento da ferrovia, a entrada dos imigrantes, o avanço do café, as leis abolicionistas formavam um pano de fundo que dava uma singularidade própria a esta boca do sertão, cuja ocupação se deve, em parte, à presença de mineiros que, com o declínio da mineração, se deslocaram para diversas áreas paulistas.

À época da chegada dos primeiros povoadores, esta região era habitada por grupos indígenas, como os Caingangue, os Oiti-Xavante e os Opaiê-Xavante⁷. Conflitos entre brancos e índios eram constantes, como o relatado pelo Juiz de Lenções em carta endereçada ao presidente da Província de São Paulo, em setembro de 1879. Diz ele que:

no dia 03 do corrente mês, na fazenda que foi do finado Felicíssimo Antonio de Souza, distante desta Vila dez léguas achando-se ocupados no derrubamento de matos para plantações, Gerônimo Pires Gonçalves, José Antonio de Oliveira, João Ferreira de Oliveira, Francisco Antonio de Oliveira, Manoel Antonio da Silva e Francisco Sabino de Siqueira foram surpreendidos por um bando de índios que, vindo a traição, assassinaram os três primeiros acima referidos a flechadas, escapando o trabalhador Francisco Antonio de Oliveira e Manoel da Silva, que escaparam pela intrepidez e valor de Francisco Sabino, que não obstante ter ficado só, matou ao cacique e perseguiu os assaltantes algum tempo pelos matos. Terrível porém foi o atentado os índios, depois de flechados os referidos individuos dilaceraram seus cadáveres a machado, e quando ainda neste sanguinolento mister se ocupavam, foram surpreendidos por Francisco Sabino, e morto o chefe tomaram a fuga⁸.

⁷ LIMA, João Francisco Tidei de. *A ocupação da terra e a destruição dos índios na região de Bauru*. Dissertação (Mestrado). Pós-Graduação em Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 1978, passim.

⁸ BASTOS, 1996, p. 19 apud NEVES, João Correa das; BUENO FILHO, Jurandir. *Bauru – Edição Histórica*. São Paulo: Focus: [19__]. P.

Pelo visto, as autoridades locais procuraram pintar um quadro de selvageria e atrocidades por parte dos índios de modo a impressionar as autoridades provinciais e conseguir recursos para afastar a ameaça indígena. Isto só reforça a idéia de que o problema era real e a região era palco de conflitos.

Nesta boca do sertão, a agricultura cafeeira apenas iniciava sua marcha. Em meados do século XIX, para além da *cuesta* de Botucatu, já se fazia notar a presença de plantadores de café abrindo clareiras na mata para suas fazendas, enquanto nos sertões do Paranapanema criadores e lavradores com o gado solto pelos campos e as primeiras roças de subsistência alteravam a paisagem natural. Dali, os criadores partiam com suas caravanas de bois e porcos com destino aos mercados de Botucatu, Sorocaba e Lençóis – este último ainda incipiente. Os rebanhos eram escoltados por carros de boi carregados de toucinho, carne seca e fumo, tanto para o consumo dos condutores quanto para a venda do excedente⁹.

A produção agrícola e pecuária de modo geral, nos primeiros tempos de desbravamento dos sertões, ainda não se destinava aos mercados de longa distância. Os lavradores e criadores da região, não estando integrados neste comércio, destinavam sua pequena produção aos mercados local e regional. Deve-se ressaltar que as dificuldades impostas ao escoamento da produção para o litoral – das quais, a ausência de ferrovias é uma clara indicação – praticamente desestimulavam o investimento neste sentido.

Outra característica da região era o intenso movimento de desmembramentos territorial e populacional que a marcou no século XIX. Maria Luiza Marcílio já havia chamado a atenção para a dificuldade de se efetuar uma cartografia administrativa e de se estabelecer, com precisão, a que território corresponde uma dada população estudada, decorrência de sucessivos desmembramentos e da

⁹ MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec; Polis, 1984.

justaposição de organizações no território: administrativa, religiosa, militar e judiciária¹⁰.

Na fronteira ocidental não foi diferente. O avanço da frente de expansão sobre o sertão desconhecido deslocava continuamente a boca de sertão, criando núcleos de povoamento que rapidamente ganhavam projeção suficiente para reivindicar a instalação de uma câmara municipal e, conseqüentemente, autonomia administrativa.

O intenso movimento de criação, extinção, reincorporação, transferências de sede, mudança de denominação reflete o que se passava na fronteira oeste paulista nos últimos anos da escravidão. E nem sempre os censos são capazes de dar uma idéia exata do que representaram estas alterações, pois no espaço de poucos anos – intervalo menor que o verificado de um censo a outro – a configuração político-administrativa do território já tinha adquirido outras feições.

O Censo de 1872¹¹ apontou uma população livre de 5.185 almas para a paróquia de Nossa Senhora da Piedade, sendo que 2.644 eram homens e 2.541 eram mulheres (tabela 1). Para as demais paróquias que compunham o município de Lenções, São Domingos e Santa Cruz do Rio Pardo, a população livre era, respectivamente, de 3.629 e 3.623 almas. Estas duas últimas paróquias se situavam ainda mais sertão adentro, do que resulta sua menor população.

Ainda de acordo com o censo de 1872, Lenções possuía 629 escravos, representando 10,8% da população. Destes, 337 eram homens e 292 eram mulheres. Para as demais paróquias que compunham o município de Lenções, São Domingos e Santa Cruz do Rio Pardo, estas porcentagens eram, respectivamente, 3,1% e 5,5%. Em 1886, o número de escravos em Lenções era de 436, representando 9,6% da população total. Eram 221 homens e 215 mulheres.

¹⁰ MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista. 1700-1836*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 2000. p. 135-136.

* Na Província de São Paulo, devido a certas circunstâncias, o censo foi realizado não na data estabelecida, 1.º de agosto de 1872, mas apenas a 30 de janeiro de 1874.

Tabela 1. População de Lenções e paróquias, 1872

	Livres			Escravos			Total da população
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
N. S. P. dos Lenções	2.644	2.541	5.185	337	292	629	5.814
São Domingos	2.004	1.625	3.629	64	52	116	3.745
S. C. do Rio Pardo	1.948	1.675	3.623	109	100	209	3.832
Total	6.596	5.841	12.437	510	444	954	13.391

Fonte: BASSANEZI, 2001

3. A família escrava numa boca do sertão

A boca do sertão em que se caracterizou a região de Lenções em meados do século XIX, cujas terras eram disputadas com os remanescentes indígenas e onde as lavouras iam brotando do chão, não inviabilizou a constituição de famílias escravas estáveis. Estas não só foram transferidas com seus senhores que buscavam novas oportunidades na fronteira, mas também se formaram após o estabelecimento de lavouras e roçados nas novas terras.

Entre os 190 escravos com idade superior a 15 anos arrolados nos inventários de Lenções entre os anos de 1860-1887, 36,8% deles eram casados ou viúvos, sendo 35,7% entre os homens e 38% entre as mulheres, conforme a tabela 2.

Slenes encontrou variações destes valores conforme a época e a região. No Centro-Oeste paulista, região de grande lavoura, os casados e viúvos maiores de 15 anos de

ambos os sexos eram 41,6%, em 1872, caindo para 29,9% em 1887. No Vale do Paraíba, estes números caíram de 30,1% para 19,5% entre aquelas duas datas¹¹.

Tabela 2. Participação proporcional de escravos casados e viúvos acima de 15 anos arrolados nos inventários. Lençóes, 1860-1887

	Casados ou viúvos		Solteiros ou N.C.		Total	
	N	%	N	%	N	%
Homens	35	35,7	63	64,3	98	100
Mulheres	35	38	57	62	92	100
Total	70	36,8	120	63,2	190	100

Obs.: 1. As porcentagens somam 100% na horizontal.

2. NC – não consta

Fonte: 54 inventários. Cartório do 1º Ofício da Comarca de Agudos.

Mesmo estando Lençóes situada fora da área de grande lavoura de exportação e tendo plantéis de reduzido tamanho, ainda assim cerca de um terço de sua população escrava maior de 15 anos era ou havia sido casada. Portanto, não parece se aplicar a Lençóes a afirmação de Motta, segundo a qual, *“amiúde, a família escrava fazia-se mais presente nos plantéis com maior número de cativos e em áreas onde a produção organizava-se em maior escala visando ao comércio de exportação”*¹².

Vê-se, portanto, que os escravos não estavam condenados à vida de trabalho solitária, sem uma companhia que lhes diminuísse as agruras do cotidiano. Alguns plantéis, aliás, eram compostos exclusivamente por famílias, alguns

¹¹BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo (Org.). *São Paulo do Passado. Dados demográficos*. Campinas: Unicamp, 2001. 1 CD-ROM.

¹²SLENES, R. W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 86.

formados por uma única delas, outros por várias. O inventário de D. Maria Thereza D'Ávila arrolava uma família de escravos, o casal Antonio, 36 anos e Nicolina, 35, e o filho deles, Victorino, 16 anos¹³. Já o inventário feito por ocasião do falecimento de João Pires Cardoso, em 1874, indicava um plantel de 6 escravos distribuídos em duas famílias. Joaquim, 40 anos, e sua mulher Maria, mesma idade, e a filha deles, Apolinária, 12 anos, formavam uma delas. Completavam o plantel a crioula Rita, de 40 anos, solteira e com dois filhos Benedito e Paulo, com 7 e 5 anos, respectivamente¹⁴.

Dos 54 plantéis arrolados nos inventários de Lenções entre os anos de 1860-1887, 21 deles não traziam algum tipo de parentesco *declarado* entre os escravos. Claro que era bastante provável que, nestes plantéis, houvesse algum tipo de parentesco que os documentos não registravam. Exemplificando, é razoável supor que o plantel arrolado pelo falecimento de Zacarias Antonio Grilo, em 1871, (Camilo, 60 anos; Margarida, 40; Domingos, 11; e Belizário, 6) formava uma família¹⁵. No entanto, o documento silencia quanto a isso.

Tabela 3. Parentesco nos plantéis de Lenções, 1860-1887

Casal com filhos		(Pai ou mãe)+ filho		Casal sem filhos		Sem parentesco		Total
N	%	N	%	N	%	N	%	N
13	24,1	12	22,2	8	14,8	21	38,9	54

Obs.: As porcentagens somam 100% na horizontal.

Fonte: 54 inventários. Cartório do 1º Ofício da Comarca de Agudos.

¹³ MOTTA, José Flávio. *Demografia histórica, família escrava e historiografia: relações familiares em um plantel de escravos de Apiaí (SP)*. Anais do IV Congresso Brasileiro de História Econômica / 5ª Conferência Internacional de História de Empresas. [CD-ROM]. São Paulo: ABPHE – FEA/ USP, 2001.

¹⁴ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de Maria Thereza D'Ávila, 04 de maio de 1874.

¹⁵ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de João Pires Cardoso, 1874

De qualquer modo, em outros 33 plantéis (61,1%) havia algum tipo de parentesco entre alguns cativos (tabela 3). Dos plantéis de Lenções, 24,1% tinham, ao menos, uma família, composta por pai, mãe e filho ou filha. Não tendo uma família nuclear “completa”, outros plantéis apresentavam famílias sem um dos pais (pais viúvos ou mães solteiras ou viúvas). Eram 22,2% deles, enquanto que 14,8% dos plantéis, não tendo nenhuma família das duas anteriores, tinham casais sem filhos declarados. Em 38,9% dos plantéis não havia laços de parentesco declarado entre os escravos. É importante ressaltar que dentro deste último grupo, formado por 21 plantéis, 11 deles eram unitários e 2 compostos por 1 escravo e por “partes” de outros escravos, o que leva à possibilidade destes escravos se encontrarem sem seus parceiros de cativo. Claro que neste caso a possibilidade de uma união ficava comprometida.

A inexistência de grandes plantéis impunha barreiras à formação de uma família nuclear, o que, aliado às condições de formação de lavouras típicas de Lenções à época, levava à alta incidência de famílias formadas por mães e filhos, sem a figura do pai. Talvez se possa dizer de Lenções o que Metcalf registrou em seu estudo sobre Santana do Parnaíba durante o século XVIII:

A estrutura econômica da escravidão em Parnaíba e a instabilidade da vida familiar dos escravos de pequenos proprietários encorajaram a formação de famílias escravas matrifocais. Tais famílias formaram-se como parte do ciclo familiar dos escravos, surgindo em épocas de mudança econômica na vida dos proprietários – quando escravos eram vendidos – ou após herança – quando famílias eram separadas. Em tais épocas, o laço familiar mais provável de ser reconhecido e mantido pelos senhores era o entre mãe e filhos. Por razões bastante práticas conservavam-se freqüentemente as mães junto com seus filhos, especialmente os pequenos proprietários, para que elas pudessem continuar a criá-los. O vínculo entre mãe e filhos foi, de certa forma, o menor denominador comum da família escrava, e aquele com maior probabilidade de sobreviver aos deslocamentos durante o ciclo familiar escravo causados

por herança ou mudanças econômicas na vida do proprietário¹⁶.

O avanço do café, as lavouras que se iam formando, a chegada de novas famílias em busca de oportunidades que as áreas de povoamento mais antigo já não ofereciam, com certeza não permitiam uma estabilidade suficiente para que os laços familiares entre escravos fossem os mais perfeitos e duradouros. Mas, como vimos, também não os inviabilizou, fazendo com eles se vestissem das mais variadas roupagens como forma de sobrevivência.

Entre os solitários – que formavam plantel unitário -, havia alguns que estavam aparentemente condenados a permanecer nesta condição até o fim da vida. Ou, do pouco que restava dela. A escrava Maria, “*doentia, 50 a 60 anos*”, provavelmente estava nesta situação. Era a única arrolada entre os bens de Vicente Ferreira de Souza no ano de 1873. Severino, 64 anos, “*muito defeituoso*”, avaliado em apenas 5\$000, pode bem parecer a própria personificação da solidão irremediável a que alguns cativos estavam condenados. Era todo o plantel de João Antonio de Mattos quando do falecimento de sua mulher¹⁷. Talvez nunca seja possível saber se o cativo Severino permanecia junto à família de João como uma retribuição aos serviços prestados e pela comiseração que causava, ou se vivia como um estorvo, perambulando pela propriedade como um zumbi e que apenas um sentimento de remorso impedia que o colocassem a correr.

Tão ou mais importante que descobrir relações de parentesco entre os escravos é averiguar até que ponto a família escrava se mantinha enquanto tal. Como afirmam Florentino e Góes,

de fato, pouco adianta descobrir que o parentesco se traduz no aparecimento de esposas, maridos, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos e primos, se estas relações não

¹⁶ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de Zacarias Antonio Grilo, 1871.

¹⁷ METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito: o caso de Santana de Parnaíba. *Estudos Econômicos*. v.17, n.2, p. 229-243, maio/ago., 1987. p. 238.

passarem de instantes fugidios e frágeis, presas fáceis do mercado que, onipresente, aparta¹⁸.

A estabilidade de certas famílias pode ser medida pela quantidade de filhos que elas geraram, embora este método desconsidere a alta mortalidade infantil entre os cativos. Havia 18 famílias nucleares espalhadas entre os plantéis apontados pelos inventários de Lenções. Oito delas tinham apenas um único filho e as demais, dois ou mais. Em um inventário de 1874, consta que o casal Ignácio, 50 anos, e Rita, 45, tinha 7 filhos: Thomas, 20 anos; Eva, 18; Adão, 15; Anna, 13; Joaquina, 8; Joaquim, 6; e Joana, 4¹⁹. Numa relação referente ao ano de 1872, mas contida num inventário de 1876, um casal de cativos, Paulo, 75 anos, e sua mulher Romana, 56, tinham 6 filhos de ambos os sexos (há registros de batismo de cinco outros cujos nomes não constam da relação e que, provavelmente, já haviam falecido dada à alta mortalidade infantil)²⁰. Duas das filhas já constituíam família. Uma delas era Silvana, 16 anos, casada com João, 30, de quem tinha uma filha, Liodora, de 2 anos e que, ao longo de vários anos, constituiria uma numerosa prole. Nasceriam Theodoro, ainda em 1872; Porfíria, em 1874; Júlia, em 1876; Tertuliana, em 1878; Ananias, em 1880; Benvinde (ou Benvinte), em 1882; e, por fim, Delfino, em 1886²¹.

Há casos de famílias igualmente estáveis, mas cujos proprietários não faleceram no período abarcado por este estudo e, por isso, não foram inventariadas. Estão, no entanto, registradas em outras fontes, como registros de batismo.

São exemplos de famílias que venceram as vicissitudes de uma vida sujeita à toda sorte de percalços e

¹⁸ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de Escolástica Maria de Godoy, 1875

¹⁹ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 115.

²⁰ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de Donato Ribeiro de Castro, 1874.

²¹ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de Manoel Rodrigues da Silva, 1876.

permaneceram assim por muito tempo, talvez à custa de abrir mão de um projeto mais ousado e recompensador, como uma fuga por exemplo. E esta era uma possibilidade real, visto que há referências na década de 1850 à existência de dois quilombos na região. Um deles, em Botucatu, 10 léguas distante, motivou troca de correspondências entre autoridades a respeito *“da necessidade que faz sentir de aver alli um pequeno destacamento afim de com elle poder effectuar as prisões de mtos. desertores que alli existem...”*²².

Para constituir família, no entanto, o escravo muitas vezes deveria abrir mão de uma escolha mais adequada e se unia a um parceiro cuja idade em muito ultrapassava a sua, conseqüência de plantéis onde o número reduzido de escravos dificultava a união. Dos 28 casais com idades declaradas constantes dos inventários, 8 deles (28,6%) eram formados por cônjuges cujas idades se diferenciavam em 15 anos ou mais, todos eles a favor dos homens. O casal de cativos Matheus e Sabina era um exemplo de disparidade entre as idades. Ele tinha 54 anos e ela apenas 18, em 1875²³, exatamente a mesma situação do casal Izidoro e Mariana, em 1876, diferença, portanto, de consideráveis 36 anos²⁴. Embora alguns pesquisadores tenham visto nesta disparidade a favor dos homens a reiteração de um padrão cultural africano, onde os escravos mais velhos exerciam uma espécie de monopólio sobre as escravas jovens²⁵, parece-nos que em Lençóis a existência de pequenos plantéis era o fator preponderante de escolha de cônjuges, casos reveladores das dificuldades que os plantéis reduzidos impunham à livre escolha dos parceiros. O plantel que D. Luiza Thereza de Jesus legou do finado marido compunha-se de 7 escravos, 3

²² ARQUIVO da Cúria de Botucatu. Livro de Batismos n° 9, 33 e 80, exceto Júlia, registrada no CARTÓRIO de Registro Civil e Anexos. Livro A0, registro n.º 90, 11 de junho de 1876.

²³ CHITTO, Alexandre. *Lençóis Paulista boca do sertão*. [S.l.: s.n], [1980?]. p. 40-41.

²⁴ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de Joaquim Alves da Silva, 1875.

²⁵ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de Manoel Rodrigues da Silva, 1876.

homens e 4 mulheres²⁶. Entre eles um casal formado por Fabiano, 35 anos, e Mariana, 44, portanto, 9 anos mais velha que ele, e doentia. Não há, porém, como saber se o casamento dos dois tinha se dado enquanto faziam parte deste plantel ou se era anterior a ele. Em outro plantel, Manoel, de 23 anos, era casado com Mamedia, de 35²⁷.

É claro que em todos estes exemplos não se pode excluir o amor que porventura tivesse levado o casal a se unir. Porém, em circunstâncias em que as possibilidades de escolha fossem mais amplas, provavelmente as uniões se dariam entre cativos com menos disparidades etárias. As conveniências ditadas pela escassez de parceiros certamente foram um estímulo a estas uniões.

3.1. Os registros de casamentos de escravos e libertos

No primeiro dia do mez de abril de mil oitocentos e oitenta e oito, na Igreja Matriz, Joaquim do Amaral, filho legítimo de Gabriel e Francisca, já falecidos, solteiro de vinte e cinco annos, e Serafina, filha natural de Firminia, solteira de dezoito annos, ambos libertos e moradores desta parochia, achados livres de qualquer impedimento canonico, receberam-se em matrimônio na forma determinada pela Igreja Catholica e á face della, em minha presença e das testemunhas, tenente coronel Mamede Feliciano de Oliveira Rocha e Octaviano Martins Brisolla, todos desta parochia.”²⁸

Escravos também se casavam perante a Igreja, embora muitas uniões entre cativos não recebessem este sacramento. Entre 1869 e 1888 foram realizados, em Lenções, 26 casamentos em que ao menos um dos noivos era cativo ou liberto, correspondendo a 3% do total dos

²⁶ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 176.

²⁷ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de José Botelho de Souza, 1875.

²⁸ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de Anna da Rocha Leite, 1875.

matrimônios de livres e cativos ocorridos no período. Apenas em um deles os cônjuges eram cativos de distintos senhores, fazendo eco, portanto, à afirmação de Slenes quando diz que *“era raro, em Campinas um escravo se casar com uma mulher de outro plantel, não só nos anos 1870, mas durante todo o século XIX”*²⁹, em seu estudo sobre padrões de casamento daquele município.

Os registros de casamentos, como o reproduzido acima, traziam como informações, além do nome de cada um dos cônjuges, sua idade, condição jurídica, filiação, domicílio e nome dos padrinhos. Quando os cônjuges eram escravos, traziam também o nome de seu proprietário. Os dados constantes destes registros confirmam o que os inventários já apontavam: a procedência mineira de parte da escravaria de Lenções. A tabela 4 indica a naturalidade de 28 dos 52 cônjuges que traziam registrada esta informação. Não foram computadas as naturalidades indicadas como de Lenções porque acreditamos que normalmente esta informação era negligenciada nestes casos. Desta maneira, os poucos registros que indicavam Lenções como naturalidade podem enviesar os resultados.

Tabela 4. Naturalidade dos cônjuges escravos ou libertos. Lenções, 1869-1888

	São Paulo		M i n a s Gerais		África		Outros		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Marido	4	23,5	8	47,1	3	17,6	2	11,8	17	100
Mulher	5	45,5	5	45,5	1	9	0	0	11	100
Total	9	32,2	13	46,4	4	14,3	2	7,1	28	100

Fonte: Livros de Registros de Casamento. Arquivo da Cúria de Botucatu, SP.

²⁹ ARQUIVO da Cúria de Botucatu. Livro 43, casamento n.º 322, 01 de abril de 1888.

Eram naturais da Província de São Paulo 32,2% dos cônjuges cativos ou libertos. De Minas provinham 46,4%, da África, 14,3%, e eram naturais de outras localidades 7,1% dos cônjuges.

Em que pese a pequena amostragem, é significativo que os números sejam bem próximos àqueles auferidos no levantamento da naturalidade dos cativos através dos inventários, os quais se registraram 38,2% de naturais da Província de São Paulo; 43,8% da Província de Minas, e 16,9% de africanos. Confirma-se novamente, portanto, a procedência mineira de muitos escravos que ajudaram a desbravar o sertão paulista e casaram-se na paróquia de Lençóes.

É possível também, por esta fonte, avaliar a família escrava no ato do casamento de seus membros. Mais da metade dos registros trazia ao menos o nome de um dos progenitores, reconhecimento da própria sociedade – ou melhor, de parte dela, a Igreja – da importância das relações de parentesco mesmo entre os cativos.

Tabela 5. Filiação dos cônjuges escravos ou libertos. Lençóes, 1869-1888

	Pai e mãe		Pai ou mãe		N c		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Marido	10	38- ,5	3	11- ,5	13	50	26	100
Mulher	9	34- ,6	7	26- ,9	10	38- ,5	26	100
Total	19	36- ,6	10	19- ,2	23	44- ,2	52	100

Fonte: Livros de Registros de Casamento. Arquivo da Cúria de Botucatu, SP.

Em 44,2% dos casamentos não havia menção ao nome dos pais dos cônjuges, ou pela não importância atribuída pelo vigário responsável pelo ato, ou pelo desconhecimento que os próprios cativos tinham de sua filiação (tabela 5). A

primeira hipótese parece a mais plausível. No período abarcado pelos registros – de 1869 a 1888 – passaram pela direção da paróquia de Lenções 7 vigários³⁰. No período em que o Padre Ambrosio Amâncio Coutinho esteve à frente do comando da paróquia – de 27 de junho de 1884 a 28 de maio de 1887 - foram realizados 5 casamentos de cativos ou libertos. Em nenhum deles há qualquer menção aos pais dos noivos, o que deixa a impressão de que muitos deles tinham um histórico familiar que era negligenciado pelas autoridades competentes.

De qualquer maneira, 36,6% dos cônjuges tiveram o nome de ambos os pais registrados, independente do sexo. Em 19,2% dos casos, aparecia o nome de apenas um dos pais (em todos, o da mãe), sendo que entre as mulheres isto era mais freqüente. O restante, 44,2%, dos cônjuges não tiveram esta informação por parte da Igreja e ficaram “órfãos”, ao menos nos assentamentos de casamentos.

Com relação à situação jurídica dos casamentos, a predominância era a de que ambos os cônjuges fossem cativos, 57,7% dos casos. Em 23,1% dos casos, um dos noivos era liberto. Houve 4 casamentos em que o homem era escravo e a mulher, liberta. Nos 2 restantes, a situação era inversa, mulher cativa e homem liberto. Nos outros 19,2%, os cônjuges já haviam conquistado sua liberdade (tabela 6).

Tabela 6. Situação jurídica dos cônjuges. Lenções, 1869-1888

Escravo X escravo	Escravo X liberto	Liberto X liberto	Total
15 (57,7%)	6 (23,1%)	5 (19,2%)	26 (100%)

Fonte: Livros de Registros de Casamento. Arquivo da Cúria de Botucatu, SP.

³⁰ SLENES, Robert W. *Escravidão e Família: Padrões de Casamento e Estabilidade Familiar numa Comunidade Escrava* (Campinas, século XIX). São Paulo, *Estudos Econômicos*, 17(2): 217-227, maio-ago. 1987. p. 218.

Embora o número de ocorrências seja pequeno, surpreende o número de casamentos entre escravos e libertos. Visto que a comunidade escrava de Lençóis era pequena, assim como era pequena a possibilidade de casamentos entre escravos e livres, a única possibilidade para certos libertos talvez fosse sua união com um parceiro ainda cativo.

Já nos referimos às dificuldades impostas aos cativos para a realização de casamentos, das quais a existência de pequenos plantéis era a mais evidente, o que limitava – ou mesmo impedia, nos casos extremos – a possibilidade de escolha. Uma opção seria a escolha do cônjuge em outro plantel, mas isto também tinha sérias limitações. As propriedades estavam espalhadas sobre uma vasta área na qual se localizava Lençóis, e o contato descontínuo entre os escravos de um e outro plantel diminuía as possibilidades de que os arranjos matrimoniais fossem consensuais ou sacramentados pela Igreja. De fato, como já dito, foi verificada apenas uma união entre cativos de diferentes senhores.

As vicissitudes da instituição escravidão imperavam, mas a estabilidade das famílias posta à prova foi um fato em muitas ocasiões. Talvez o caso do escravo Paulino seja uma exceção, mas os fatos relacionados à sua vida e as circunstâncias em que ocorreram mostram que o cativo foi muito mais complexo do que pode parecer à primeira vista.

É uma história de muitos “talvez”, mas vale a pena tentar reconstituí-la. No dia 31 de dezembro de 1867, Francisca Antonia de Jesus deu à luz uma menina a que chamou Luiza³¹. O pai era incógnito, o que pode ter influenciado na decisão de preferir batizá-la numa cerimônia mais íntima, menos pública. O escravo Paulino, talvez por uma deferência especial de sua senhora D. Mariana Garcia de Souza, foi o padrinho, sendo madrinha Vicência Emerenciana de Sant’Anna. A cerimônia de batismo foi realizada em 26 de janeiro de 1868 e tudo leva a crer que,

³¹ CHITTO, Alexandre. *Lençóis Paulista boca do sertão*. [S.l.: s.n], [1980?]. p. 70.

não havendo menção explícita, tanto a mãe quanto a madrinha eram pessoas livres. No dia 12 de agosto de 1871, Paulino, então com 37 anos, casou-se com a liberta Gertrudes Maria da Conceição³². Com o falecimento de sua senhora, Paulino foi arrolado entre os bens de D. Mariana no inventário mandado fazer em 13 de abril de 1875, junto com outros cinco escravos³³. É descrito como mulato, de idade 42 anos, doentio, natural de Minas e avaliado em 800\$000. Permanecia casado com a liberta Gertrudes. A falecida D. Mariana morava na fazenda do Bauru (onde se constituiria o município de mesmo nome, emancipado em 01 de agosto de 1896. Portanto, localizado mais ainda sertão adentro). Há um único registro de nascimento conhecido de filho. José nasceu em outubro de 1875, filho de Gertrudes Maria do Rozário³⁴ (em outro registro aparece como “da Conceição”) e do escravo Paulino, pertencente a Domingos Luis dos Santos, filho da falecida D. Mariana. Por fim, 8 anos depois de casado, Paulino consegue comprar sua liberdade “*mediante a quantia de quatrocentos mil réis, que nesta dacta recebi em moeda corrente*”, conforme declaração de Domingos, datada de 18 de setembro de 1879, no Sítio do Bauru³⁵.

Em que condições o escravo Paulino pôde levar uma vida conjugal e familiar com a liberta Gertrudes e o filho José, e como pôde acumular a quantia necessária para comprar sua liberdade nunca passarão talvez de conjecturas. Mas, algumas certezas podemos ter de sua vida. A primeira diz respeito ao fato de que Paulino permaneceu casado por muitos anos, tendo ao menos um filho, mesmo no desconforto de ser escravo tendo como companheira uma liberta, o que provavelmente limitava em muito suas ações. Talvez as

³² ARQUIVO da Cúria de Botucatu. Livro 9. Batismo n.º 461, 26 de janeiro de 1868.

³³ ARQUIVO da Cúria de Botucatu. Livro 15. Casamento n.º 142, 12 de agosto de 1871.

³⁴ CARTÓRIO do 1º Ofício da Comarca de Agudos, SP. Inventário de Mariana Garcia de Souza, 13 de abril de 1875.

³⁵ ARQUIVO da Cúria de Botucatu. Livro 29, registro de batismo n.º 646, 31 de janeiro de 1876. TABELIÃO de Notas e 2º de Protesto de Agudos. Livro de Notas n.º 15.

vicissitudes provocadas por esta situação tenham sido superadas pela esperança do casal em conseguir, um dia, a alforria para Paulino. Outra certeza diz respeito ao fato de que o cativo teve condições de acumular dinheiro para comprar sua própria liberdade e constituir, finalmente, uma família liberta. E por fim a certeza de que alguns senhores não impunham obstáculos definitivos a seus escravos de modo a impedi-los de casarem-se com pessoas de condição jurídica diferente das suas.

Conclusão

As condições vividas em Lençóis em meados do século XIX – chegada de famílias, abertura de fazendas e roçados, conflitos com remanescentes indígenas, em suma, onde ainda não havia as condições de vida e trabalho próprias das áreas de povoamento mais antigo – não inviabilizaram a formação e a estabilidade da família escrava. Muitos laços de parentesco entre cativos já se haviam formado antes da transferência das famílias para a boca do sertão; outros se formaram somente após o estabelecimento nas novas terras, como provam os casamentos de cativos registrados nos arquivos da Vila de Lençóis e região. Portanto, a idéia de que os escravos não constituíam famílias estáveis também não se aplica a esta boca do sertão.

Referências bibliográficas

- BASSANEZI, Maria Silvia C. Beozzo (Org.). *São Paulo do Passado. Dados demográficos*. Campinas: Unicamp, 2001. 1 CD-ROM.
- BASTOS, Irineu Azevedo. *A violência na história de Bauru*. Bauru: EDUSC, 1996.
- CHITTO, Alexandre. *Lençóis Paulista boca do sertão*. [S.l.: s.n], [1980?].
- COSTA, Iraci Del Nero da & GUTIÉRREZ, Horácio. *Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830)*. História: Questões e Debates. Curitiba, APAH, 5(9): 313-321, 1984.
- COSTA, Iraci Del Nero da & LUNA, Francisco. *Vila Rica: nota sobre casamentos de escravos (1727-1826)*. África. São Paulo, Centro de Estudos

- Africanos da USP, (4): 105-109, 1981.
- FLORENTINO, Manolo; GÔES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- _____, _____. *Parentesco e família entre os escravos no século XIX: um estudo de caso*. Revista Brasileira de Estudos de População. v.12, ns. 1-2, jan/dez, 1995.
- LIMA, João Francisco Tidei de. *A ocupação da terra e a destruição dos índios na região de Bauru*. Dissertação (Mestrado). Pós-Graduação em Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 1978.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista. 1700-1836*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 2000.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- _____. *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPq, 1988.
- METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito: o caso de Santana de Parnaíba. *Estudos Econômicos*. v.17, n.2, p. 229-243, maio/ago., 1987.
- MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Hucitec; Polis, 1984.
- MOTTA, José Flávio. *Demografia histórica, família escrava e historiografia: relações familiares em um plantel de escravos de Apiaí (SP)*. Anais do IV Congresso Brasileiro de História Econômica / 5ª Conferência Internacional de História de Empresas. [CD-ROM]. São Paulo: ABPHE – FEA/USP, 2001.
- NEVES, João Correa das; BUENO FILHO, Jurandir. *Bauru – Edição Histórica*. São Paulo: Focus: [19__].
- SLENES, Robert W. Escravidão e Família: Padrões de Casamento e Estabilidade Familiar numa Comunidade Escrava (Campinas, século XIX). São Paulo, *Estudos Econômicos*, 17(2): 217-227, maio-ago. 1987.
- SLENES, R. W. Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Família escrava numa boca do sertão Lençóis, 1860-1888

Edson Fernandes

Resumo: Utilizando dados extraídos de inventários e registros de casamentos de escravos e libertos, este artigo trata da existência da família escrava em Lençóis, à época em que esta vila era uma boca do sertão, área de conflitos entre os povoadores brancos e os remanescentes indígenas que habitavam a porção ocidental da Província de São Paulo nos meados do século XIX. Diferentemente do que tem enfatizado a historiografia tradicional, os escravos constituíam famílias, mesmo sob as condições adversas em que viviam. Em Lençóis, cerca de um terço da população escrava maior de 15 anos arrolada nos inventários era ou havia sido casada. Alguns plantéis desta vila eram constituídos exclusivamente por famílias. Os registros de casamento também trazem a marca da família: mais da metade deles trazia ao menos o nome de um dos progenitores, reconhecimento de parte da sociedade da importância das relações de parentesco entre os cativos.

Palavras-chave: Família escrava, boca do sertão, inventários, casamento de escravos.

Abstract: By using information taken from inventories (registers) and wedding certificates of free and slave people, this abstract talks about the existence of slave families in Lençóis by the time this village was a boca do sertão (hinterland access), a conflicting area between the white settlers and the remaining indians who inhabited western São Paulo Province in the middle of the nineteenth century. Differently from what traditional history has emphasized, the slaves formed their families even under difficult conditions in which they lived. In Lençóis, about one third of the adult, slave population over 15 listed on the inventories was or had been married before. Some groups of this village were formed exclusively by families. The wedding certificates also carried the family's mark: more than half of the slave population had, at least, their ancestor's name, which was the official recognition of kinship among them.

Key-words: Slave family, hinterland access, inventories, marriages among slave captive people.

Artigo recebido para análise em 19/03/2004

Aprovado para publicação em 06/06/2004